

Estado do Rio de Janeiro



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021, DE 10 DE JANEIRO
DE 2.021.**

**OBJETO: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR 02
(DOIS) ANOS DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,
RESOLVE:
NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, a Sr^{te} THAISE FERREIRA DE CARVALHO no Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DAS III), da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
CONCEDER, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, a Sr^{te} THAISE FERREIRA DE CARVALHO detentora do Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DAS III), da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), Gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base do referido cargo, com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras (RJ), 04 de janeiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Presidente - (Gestão 2021/2022)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,
RESOLVE:
NOMEAR, com fundamento no art. 5º, §7º da Lei Complementar Municipal nº 007/2018 e suas alterações posteriores, o Sr^o RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO, Servidor Efetivo mat. 90.129, na Função Gratificada de PREGOEIRO, da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
CONCEDER, com fundamento no art. 5º, §1º da Lei Complementar Municipal nº 007/2018 e suas alterações posteriores, ao Sr^o RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO Servidor Efetivo mat. 90.129, detentor da Função Gratificada de PREGOEIRO, Gratificação mensal no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do seu cargo, com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras (RJ), 04 de janeiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Presidente - (Gestão 2021/2022)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,
RESOLVE:
CONCEDER, com fundamento nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, a Sr^{te} MÔNICA GARCIA LACK Servidora Efetiva mat. 90.175, detentora do Cargo de Oficial Legislativo, Gratificação de Apoio Parlamentar no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base do seu cargo, com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
A Servidora descrita nesta Portaria, ficará com a incumbência de realizar as Leituras das matérias, de documento, bem como prestar auxílio para o recolhimento das respectivas assinaturas dos Senhores Vereadores, conforme designado pelo Sr^o Presidente nas Sessões Plenárias (Extraordinárias, Ordinárias e Solenes) da Câmara Municipal de Duas Barras, RJ fora do seu horário de expediente, o que poderá ser comprovado pelas transmissões das referidas Sessões no Youtube.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras (RJ), 04 de janeiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Presidente - (Gestão 2021/2022)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,
RESOLVE:
NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, o Sr^o JORGE LUIZ DE OLIVEIRA no Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS (DAS III), da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
CONCEDER, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, ao Sr^o JORGE LUIZ DE OLIVEIRA detentor do Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS (DAS III), da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), Gratificação de Apoio Parlamentar, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base do referido cargo, com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
O Servidor descrito nesta Portaria, ficará com a incumbência de dar apoio nas Sessões Plenárias (Extraordinárias, Ordinárias e Solenes) e dos Eventos Institucionais da Câmara Municipal de Duas Barras, RJ, na área de copa e cozinha, conforme designação do Exmo.^o Sr.^o Presidente, fora do seu expediente normal de trabalho.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras (RJ), 04 de janeiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Presidente - (Gestão 2021/2022)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,
RESOLVE:
CONCEDER, com fundamento nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, ao Sr^o RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO Servidor Efetivo mat. 90.129, detentor do Cargo de Agente Administrativo, Gratificação de Apoio Parlamentar no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base do seu cargo, com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
O Servidor descrito nesta Portaria, ficará com a incumbência de realizar as transmissões através do Canal Câmara Duas Barras no Youtube, edições, ajustamento de microfones e sons das Sessões Plenárias (Extraordinárias, Ordinárias e Solenes) e dos Eventos Institucionais da Câmara Municipal de Duas Barras, RJ, bem como a guarda dos equipamentos e fechamento da Sede da Câmara Municipal, todos esses exercidos fora do horário normal de expediente e que poderá ser comprovado através das referidas transmissões (links).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras (RJ), 04 de janeiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Presidente - (Gestão 2021/2022)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 020/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,
RESOLVE:
NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, a Sr^{te} GLAUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PAIVA no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (DAS IV), do Vereador Presidente Jander Raposo da Silveira, com lotação na Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras (RJ), 05 de janeiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Presidente - (Gestão 2021/2022)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,
RESOLVE:
NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 007/2018 e suas alterações posteriores, o Sr^o PAULO GEOVANI OLIVAL Servidor Efetivo mat. 90.192, na Função Gratificada de PROTOCOLO, da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
CONCEDER, com fundamento no art. 5º, §1º da Lei Complementar Municipal nº 007/2018 e suas alterações posteriores, ao Sr^o PAULO GEOVANI OLIVAL Servidor Efetivo mat. 90.192, detentor da Função Gratificada de PROTOCOLO, Gratificação mensal no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do seu cargo, com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras (RJ), 04 de janeiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Presidente - (Gestão 2021/2022)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,
RESOLVE:
NOMEAR, com fundamento no art. 5º, §9º da Lei Complementar Municipal nº 007/2018 e suas alterações posteriores, o Sr^o VICTOR ABIS THURLER, Servidor Cedido mat. 90.176, na Função Gratificada de ARQUIVO, da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
CONCEDER, com fundamento no art. 5º, §1º da Lei Complementar Municipal nº 007/2018 e suas alterações posteriores, ao Sr^o VICTOR ABIS THURLER Servidor Cedido mat. 90.176, detentor da Função Gratificada de ARQUIVO, Gratificação mensal no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do seu cargo, com todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras (RJ), 04 de janeiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Presidente - (Gestão 2021/2022)

Eleições Sindicais

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunicamos que foi registrada a chapa única seguinte, como concorente à Eleição marcada para o dia 15 de fevereiro de 2021, conforme Aviso Resumido, publicado no dia 13 de janeiro de 2021 neste Jornal.

Presidente: Salvador Antonio Rimas da Rosa; 1º Vice-Presidente: Angelo Giovanni Vianello; 2º Vice-Presidente: Gilberto Brown de Paula; 1º Secretário: José Souza da Silva; 2º Secretário: William Michalco Martins; 1º Tesoureiro: Joel Cardoso; 2º Tesoureiro: Adão Alais Serafim; Conselho Fiscal Eletivo: Marcel Taveira Araújo, Paulo Roberto Tavares e Henrique Augusto Lima Fernandes; Conselho Fiscal Susseito: Iara Roberto Marques da Fonseca, Botbar Moreira Alves e José Milio de Moraes.

Nos termos deste Edital, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas, através de expediente fundamentado, endereçado ao presidente do Sindicato.

Duas Barras, 25 janeiro de 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Dispõe sobre a prorrogação por 02 anos do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 e dá outras providências.

Considerando, o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, na forma prevista no art. 37, IV, do seu Regimento Interno e no art. 37, IV, e 6º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a existência de Termo de Ajuste de Conduta – TAC firmado com a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Cordeiro, advindo do Inquérito Civil nº 110/2013;

Considerando, que o prazo de 02 anos se encerra no dia 31 de Janeiro de 2021;

Considerando, a necessidade – eventual e futura – de convocação dos aprovados em virtude de vacâncias dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Assessor Jurídico, Contador, Técnico em Contabilidade e Técnico Legislativo;

Considerando, o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras DECRETA:

Art^o 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para o preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ) para os seguintes cargos: Contador (1), Técnico em Contabilidade (1), Técnico Legislativo (1), Procurador Jurídico (1) e Assessor Jurídico (1), em estrita observância à legislação pertinente, cuja listagem final de classificação dos candidatos aprovados, era publicada na Editora Jornal da Região Ltda. (Jornal da Região), e homologado no dia 31 de Janeiro de 2019.

Art^o 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco
Duas Barras, 10 de janeiro de 2021

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ
Biotério 2021 - 2022

Rua Wermelinger, nº 235 – Loteamento Bela Cruz (Cruzeiro) – Duas Barras – RJ
CEP: 28650-000 – Tel: (21) 2534-1112 – Email: camcarradasbarras@gmail.com / cmduasbarras@gmail.com

Cartório do
Ofício Único
de Cordeiro

Rua Moscy Laport Letão, 53 - Centro - Centro Comercial Serra Viva
Salta 303 e 304 - Cordeiro-RJ - Tel/Fax: (21) 2551-4233

Responsável pelo Expediente: Larissa Medeiros Cruz da Silva Cordeiro

Habilitem-se para casar:

4430-ARTHUR PINHEIRO COSTA E MARIANA DALIA SILVA;
4434-CARLOS HENRIQUE SANTOS MARIQZA E SANDRA DOS SANTOS LIMA.
Cordeiro, 22 de JANEIRO 2021

Serventia do
Ofício Único
de Cantagalo

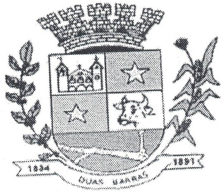
Av. Rodolfo Albino 279, Centro - Cantagalo/RJ
CEP:29.500-000 - Tel/Fax: (22) 2555-4505

Responsável pelo Expediente: Samyla Leite Braga de Souza

Habilitem-se para casar:

4014 – DIMAS RAMOS FÉLIX E MATHÉUS PARRREIRA GUZZO;
4015 – JUSCELINO JUNIOR DA SILVA CARVALHO E REBECA SARDINHA CARISTIAE;
4016 – THIAGO LEITE COSTA VALENTE E IZABELLE GOLNIEI REGO.

Cantagalo, 21 de janeiro de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Dispõe sobre a prorrogação por 02 anos do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 e dá outras providências.

Considerando, o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, na forma prevista no art. 37, IV, do seu Regimento Interno e no art. 37, IV, e 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a existência de Termo de Ajuste de Conduta – TAC firmado com a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Cordeiro, advindo do Inquérito Civil nº 110/2013;

Considerando, que o prazo de 02 anos se encerra no dia 31 de Janeiro de 2021;

Considerando, a necessidade – eventual e futura – de convocação dos aprovados em virtude de vacância dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Assessor Jurídico, Contador, Técnico em Contabilidade e Técnico Legislativo;

Considerando, o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras DECRETA:

Artº 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para o preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ) para os seguintes cargos: Contador (1), Técnico em Contabilidade (1), Técnico Legislativo (1), Procurador Jurídico (1) e Assessor Jurídico (1), em estrita observância à legislação pertinente, cuja listagem final de classificação dos candidatos aprovados, ora publicada na Editora Jornal da Região Ltda. (Jornal da Região), e homologado no dia 31 de Janeiro de 2019.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, 10 de janeiro de 2021

Jander Raposo da Silveira
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ
Biênio 2021 - 2022

D

O

M